|  |
| --- |
| São João da Boa Vista, 15 de janeiro de 2021 |

|  |  |
| --- | --- |
| simbolo D O | **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO****DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA** |

**Instrução nº 003/2021 - Núcleo de Administração de Pessoal**

Assunto: Orientações

## INCLUSÃO DE AFASTAMENTO

A U.A. deverá enviar ao NAP SJV, pode ser via e-mail institucional desjvnap@educacao.sp.br ou via NAD-Protocolo, devidamente preenchido e assinado, para publicação em D.O.E. e inclusão no Sistema PAEF, de consulta em dia seguinte da inclusão no PAEF na SED:

- Portaria de Designação (arquivo WORD quando o enviado via e-mail)

- Portaria de Cessação (arquivo WORD quando o enviado via e-mail)

## INCLUSÃO DE CARGA HORÁRIA NO AFASTAMENTO

A U.A. deverá enviar ao NAP SJV, pode ser via e-mail institucional desjvnap@educacao.sp.br ou via NAD-Protocolo, devidamente preenchido e assinado, para inclusão SED:

- Planilha de Carga Horária no Afastamento PEI para docente, PCA, Sala de Leitura (arquivo em PDF quando o enviado é efetuado via e-mail)

- Planilha de Carga Horária no Afastamento Convenio Estado Município (arquivo em PDF quando o enviado é efetuado via e-mail)

- Planilha de Carga Horária no Afastamento Artigo 22 (arquivo em PDF quando o enviado é efetuado via e-mail)

## AFASTAMENTO CONVENIO ESTADO X MUNICIPIO

A U.A. de classificação deverá enviar ao NAP SJV, pode ser via e-mail institucional desjvnap@educacao.sp.br ou via NAD-Protocolo, devidamente preenchido e assinado:

- Planilha de Carga Horária no Afastamento Convenio Estado Município

## AFASTAMENTO NOS TERMOS DO ARTIGO 22 DA LC 444/85

A inclusão do afastamento ocorre a partir do exercício do servidor, na escola de destino, portanto as escolas que receberem professores neste afastamento deverão enviar ao NAP :

- Planilha de Carga Horária no Afastamento Artigo 22

O artigo 22 será trabalhado no processamento de fevereiro/2021, não será no processo inicial e o pagamento referente a carga da designação deverá ocorrer na folha de março a ser pago no 5º dia útil de abril.

**PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL**

## Cessar e afastar na mesma Unidade Escolar

**Unidade de classificação:** A escola regular em 2020 passou a ser PEI em 2021

**Situação:** Docente classificado na escola regular/2020 e designado PC ou Vice-Diretor mesma Unidade

**Procedimento:**

* Não é necessário transferir de Unidade, porém o afastamento da atual situação da escola regular deverá ser cessado com envio de Portaria de Cessação ao NAP SJV e afastado com envio de Portaria de Designação ao NAP SJV novamente para a identificação de PEI, a partir de 26/01/2021.

## Docente afastado em escolas diferentes

**Unidade de classificação:** Escola “A” regular em 2020 e passou a ser PEI em 2021

**Situação**: Docente afastado estava classificado na escola B, e aderiu à PEI na escola A.

**Procedimento**:

* Deve ser realizada a transferência com envio de Formulário 2 ao NAP SJV, para a escola A, porém o afastamento da atual situação deve ser cessado com envio de Portaria de Cessação de Designação ao NAP SJV e afastado novamente na escola A, com envio de Portaria de Designação ao NAP SJV para a identificação de PEI, a partir de 26/01/2021;

**Exemplo:**

* Vice-Diretor em 2020 passa a ser PCA em 2021.

## Cessar Designação/Afastamento e afastar para PEI

**Unidade de classificação:** Escolas envolvidas: A, B (regular) e C (PEI)

**Situação:** Docente classificado na escola A, designado/afastado na escola B e a partir de 26/01/2021, optou por aderir à PEI na escola C.

**Procedimento:**

* Cessa a designação/afastamento da escola B, com envio de Portaria de Cessação ao NAP SJV, transfere-o com envio de Formulário 2 ao NAP SJV da escola A para escola C e afasta com envio de Portaria de Designação ao NAP SJV na escola C (PEI/2021);
* Se o tipo de afastamento for diferente do EX cadastrado na SEFAZ em 2020, deverá cessar o EX para que haja a nova implantação de EX na programação de fevereiro.

**Exemplo:**

* Docente na escola A, Vice-Diretor - PC na escola B e se afasta na PEI da escola C.

#

## Mudança de situação funcional – Permanece na mesma PEI

**Situação:** Designados na PEI/2020 como Docente, PCA, PCG ou Vice-Diretor e que mudaram de situação em 2021.

**Procedimento:**

* Cessar com envio de Portaria de Cessação ao NAP e afastar com envio de Portaria de Designação ao NAP, novamente na nova situação/2021;

**Exemplo:**

* Docente em 2020, vai atuar como PCA em 2021, cessar o afastamento e afastar novamente na nova função.
* Docente como PCA em 2020 e vai atuar como VICE, cessar o afastamento e afastar novamente na nova função. Se o tipo de afastamento for diferente do EX cadastrado na SEFAZ em 2020, deverá cessar o EX para que haja a nova implantação de EX na programação de fevereiro.
* Docente deixa de ser PCA e vai atuar como PCG, o “EX” na SEFAZ continua o mesmo, porém o afastamento deve ser atualizado no PAEF. Não enviar nada para SEFAZ.

## Inclusão de docente Categoria “O”

**Situação:** Para designar na Unidade Escolar docente com vínculo ativo de categoria O e que aderiram ao Programa de Ensino Integral – PEI

**Procedimentos:**

* Verificar se o docente está em IE. Caso esteja, a UA efetua na SED a cessação IE;
* A UA envia de Formulário 2 ao NAP SJV informando a alteração de sede de controle de frequência com a vigência que o docente vai ser afastado na PEI;
* A UA envia ao NAP SJV Portaria de Designação com os documentos necessários e a Planilha de Carga Horária no Afastamento-PEI

## Pontos de atenção

1º) Todos em afastamento na PEI (Diretor de Escola, Vice Diretor de Escola, PCG, PCA, Docente) tem que constar com a sede de classificação na UA da PEI (verificar SED-Funcional) e se necessário for, a UA de Origem deverá enviar ao NAP, Formulário 2 informando:

* “TRANFERENCIA” para Cat. “A”
* “ALTERAÇÃO DE SEDE DE CONTROLE DE FREQUENCIA” para cat. “F” ou “O”,

2º) Docente afastado aguardando aposentadoria (056), cuja escola aderiu ao Programa de Ensino Integral, PEI 2021, deverão alterar a sede de classificação para escola regular e enviar ao NAP, Formulário 2 com a vigência 26/01/2021 informando:

* “TRANFERENCIA” para Cat. “A”
* “ALTERAÇÃO DE SEDE DE CONTROLE DE FREQUENCIA” para cat. “F”

3º) Alteração de U.A de classificação de escola regular para PEI, deverá ter a vigência de 26/01/2021;

4º) Para os afastamentos de PCA, associar turmas de acordo com o segmento de atuação;

5º)Para os afastamentos de PCG, Vice Diretor de Escola e Diretor de Escola, não existe associação de aulas, portanto, não existe envio de Planilha de Carga Horária no Afastamento;

6º) Para todos docentes, PCA, Sala de Leitura, com designação em 2021 ou em anos anteriores, deverá ter envio ao NAP SJV de Planilha de Carga Horária no Afastamento.

## ESCOLA DE ENSINO REGULAR

**Situações:**

1ª) Para Diretor de Escola com remoção em 2020 é necessária a verificação na SED-Funcional se não há a necessidade de Cessação de Afastamento, com envio de Portaria de Cessação de Designação ao NAP SJV;

2ª) Para cessação, designação e afastamento que não contem na SED (consultar SED-Funcional) necessitam de envio, ao NAP SJV, de Portaria de Cessação de Designação e/ou Portaria de Designação em modelo atualizado para publicação em D.O.E. e inclusão no PAEF, com consulta na SED no dia seguinte da inclusão no PAEF;

3ª) Professor efetivo sem atribuição de classe/aulas em 2020 ou em anos anteriores e com atribuição em 2021 na mesma unidade escolar, enviar ao NAP SJV:

- Ofício de Cessação da Condição Especial de Adido

4ª) Professor efetivo sem atribuição de classe/aulas em 2020 ou em anos anteriores e com atribuição em 2021 em outra unidade escolar, enviar ao NAP SJV:

- Ofício de Cessação da Condição Especial de Adido

- Formulário 2 informando a Remoção Ex Ofício com a opção de retorno se for o caso

5ª) Professor efetivo sem atribuição de classe/aulas em 2020 e com atribuição em 2021 em outra unidade escolar enviar ao NAP SJV:

- Ofício de Declaração da Condição Especial de Adido

- Ofício de Cessação da Condição Especial de Adido

- Formulário 2 informando a Remoção Ex Ofício com a opção de retorno se for o caso

6ª) Docente com atribuição de classe/aulas em UA diferente de 2020 é necessário o envio de Formulário 2 ao NAP SJV:

* “TRANFERENCIA” para Cat. “A” que aderiu ao Programa PEI
* “TRANFERENCIA” para Cat. “A” que foi com Remoção Ex Ofício em anos anteriores que teve a opção de retorno atendida
* “REMOÇÃO EX OFÍCIO” para Cat. “A” Adido na UA de Origem com atribuição na UA de Destino
* “ALTERAÇÃO DE SEDE DE CONTROLE DE FREQUENCIA” para cat. “F” que alterou a escola sede devido atribuição de classe/aulas ou por adesão ao Programa PEI
* “ALTERAÇÃO DE SEDE DE CONTROLE DE FREQUENCIA” para cat. “O” que alterou a escola sede devido atribuição de classe/aulas ou por adesão ao Programa PEI

# Anexo VI - [PORTARIA DESIGNACAO PC GERAL-com GDPI-MOD 2](https://seesp-my.sharepoint.com/personal/anilton_junior_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=0b47ee84167314e81840ab66a2a6bc24a&authkey=Ad5E8wrTQhe3RXepaIaVi0U)

# Anexo VII - [PORTARIA DESIGNACAO PEB II-com GDPI-MOD 1](https://seesp-my.sharepoint.com/personal/anilton_junior_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=09a044557aa5447eb9e12ebf394258593&authkey=AaaeWrTmDSfSdOdob4ko18M)

# Anexo VIII - [PORTARIA DESIGNACAO SALA DE LEITURA-com GDPI-MOD 6](https://seesp-my.sharepoint.com/personal/anilton_junior_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=0f2ef3e5b473d4e1ba4a14a284a2dee0e&authkey=AQ1y70ijJiRZ6Q1eCOE_TkQ)



# Anexo IX - [PORTARIA DESIGNACAO VICE DIRETOR-com GDPI-MOD 3](https://seesp-my.sharepoint.com/personal/anilton_junior_educacao_sp_gov_br/_layouts/15/guestaccess.aspx?docid=0bbde929e4d034421ad2aba26efc7d056&authkey=Aa60AomvUybQQEqEVTZOkdc)